



Ministério da Defesa
Comando do Exército



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 Termo Aditivo nº1

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, através da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS / COORDENADORIA DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, torna público o Termo Aditivo nº 1 de 13 de maio de 2008, retificando os Editais de nº 001/2008 da SEDE, em Brasília – DF, da Filial nº. 1 – Fábrica Presidente Vargas, da Filial nº.2 – Fábrica Juiz de Fora, da Filial nº.4 – Fábrica de Material de Comunicação e Eletrônica, no Rio de Janeiro-RJ, da Filial nº.5 – Fábrica de Itajubá e da Filial nº. 6 – Fábrica da Estrela, em Magé - RJ, de 28 de abril de 2008, do Concurso Público de Provas para formação de Cadastro Reserva de Pessoal, conforme a seguir relacionado:

- 1 As inscrições via Internet estão prorrogadas até as 12 horas (horário de Brasília) do dia 19 de maio de 2008.
- 2 A data limite para o recolhimento da taxa de inscrição via Internet passa a ser o dia 19 de maio de 2008. O candidato com boleto não pago com a data de vencimento anterior a nova data limite, deverá imprimir novo boleto com a nova data limite para pagamento acessando o endereço eletrônico www.concursoscoseac.proac.uff.br
- 3 Substituir o Quadro do Anexo III – Postos de Atendimento para o Quadro a seguir:

ANEXO III - POSTOS DE ATENDIMENTO

O candidato que não tiver meios de acesso à Internet poderá dirigir-se a um dos postos indicados abaixo:

LOCAL/ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Itajubá – MG Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas - FACESM (Laboratório de Informática) Av. Tancredo de Almeida Neves, 45	de 12 a 16 de maio de 2008	das 13 às 19 horas
Lorena – SP Colégio Estadual Gabriel Prestes Rua Duque de Caxias, 189 – Centro – Lorena	de 12 a 16 de maio de 2008	das 10 às 17 horas
Magé – RJ Colégio Estadual de Magé Rua Comendador Reis s/nº - Centro Magé	de 12 a 16 de maio de 2008	das 10 às 17 horas
Piquete - SP Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer Rua Cel. Luiz Relvas, 213 - Centro	de 12 a 16 de maio de 2008	das 10 às 17 horas

- 4 Instituir nova forma de inscrição através do preenchimento de Ficha de Inscrição, nos Editais de Itajubá, Magé e Piquete, exclusivamente para os cargos relacionados nos respectivos Editais.

4.1 Procedimentos a serem cumpridos para esta forma de inscrição:

4.1.1 O candidato deverá dirigir-se a um dos postos indicados no item 3 deste Termo Aditivo e retirar o boleto bancário específico para pagamento da taxa de inscrição.

4.1.2 O pagamento deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil, impreterivelmente, até o dia 16 de maio de 2008, observando-se horário de atendimento bancário.

4.1.3 Após o pagamento da taxa o candidato deverá retornar a um dos postos indicados no Anexo III deste Termo e:

4.1.3.1 apresentar o original do comprovante do boleto pago;

4.1.3.2 preencher, no próprio posto, a Ficha de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento dos dados solicitados;

4.1.3.3 após o preenchimento, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição e o original do comprovante do boleto pago ao responsável do posto, que lhe entregará o “Comprovante de inscrição e do pagamento da taxa”, o qual deverá ser guardado pelo candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta por parte da PROAC/COSEAC/UFF.

4.1.4 O recolhimento da taxa realizado fora do prazo impresso no boleto bancário ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo ou o descumprimento de qualquer das instruções implicará na não efetivação da inscrição.

4.1.5 Os horários e locais para a realização das provas poderão ser obtidos no posto onde o candidato realizou sua inscrição, no dia 28 de maio de 2008, no horário das 10 às 17 horas. Tais informações também serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos da IMBEL www.imbel.gov.br e da PROAC/COSEAC/UFF www.concursoscoseac.proac.uff.br.

4.1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, ter o conhecimento da data e local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

- 5 Todos os demais Itens e Anexos dos referidos Editais permanecerão inalterados.